



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS - PREGÃO ELETRÔNICO N°
037/2020 – PROCESSO N° 312/2020 - TERMO DE REVOGAÇÃO**

Conforme Ofício SME n° 517/2020 da Secretaria Municipal de Educação datado no dia 30 de julho de 2020 exauridos no processo, invoco o princípio da autotutela e determino que seja **Revogado o Pregão Eletrônico n° 037/2020.**

Fernandópolis/SP, 03 de agosto de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
-Prefeito Municipal-